


Poder Judiciário do Estado da Paraíba
GUIA DE RECOIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI Nº 5.272/92, LEI Nº 4.882/98 E LEI Nº 4.886/98

Vencimento: 31/05/2022 **Valor Final:** R\$ 6,51
Número da Guia: 032.2022.600596 **Número do Boleto:** 032.1.22.00596/01

8665000000009 065109283187 520220531039 212200596014
Qr Code **Via do Pagar / Processar:**

Número do Processo:	0000725-80.2015.8.15.0321	Promovente: (informação indisponível)
Conarca:	Santa Luzia	
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	
Valor da Causa:	R\$ 13.500,00	Promovido: (informação indisponível)

Forma de Pagamento Custas Ocasionais de Diligência / Despesas Postais	
Detalhamento: - Despesas processuais postais: - Com AR: R\$ 5,00 - Taxa bancária: R\$ 5,00 R\$ 1,51	
	
Data Emissão: 19/05/2022	Parcela: 1/1
Valor da UFR: R\$ 61,14	Valor Total: R\$ 6,51
Valor Desconto: R\$ 0,00	Valor Final: R\$ 6,51
Observações: Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.	

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba COZA DE REGISTRAMENTO DE CIVIS E TRAMITE COZA DE REGISTRAMENTO DE CIVIS E TRAMITE	0000726-80.2015.815.0321	Santa Luzia	PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - CIVEL - 7 (informação indisponível)	(informação indisponível)	R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 1,51
Detalhamento: - Despesas processuais postais: - Com AR - Taxa bancária:		Comarca:	Classe Processual: Promovente:	Promovido:	

Número da Guia:	032.2022.600596
Número do Boleto:	032.1.22.00596/01
Data da Emissão:	19/05/2022
Data Vencimento:	31/05/2022
UFR Vigente:	R\$ 61,14
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 6,51
Desconto Total:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 6,51
Observações:	Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



86650000009 065109283187 520220531039 212200596014